

Lei nº 39/84

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão  
Francisquense ao Exmo. Sr. Antonio Ferreira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamin Constant, 20 de Setembro 1984.

Ass. Jaime Neri da Silva.

Presidente,